ATO DA MESA nº 01/2014

A Mesa da Câmara do Município de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de concurso público para preenchimento de uma vaga no emprego criado pela Lei nº 4397, de 03/12/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica autorizada a contratação de uma empresa para elaborar, desenvolver e aplicar concurso público para preencher uma vaga no emprego permanente de **"AGENTE DE CONTABILIDADE e ADMINISTRAÇÃO"** criado pela Lei Municipal nº 4397 de 03 de dezembro de 2013, regido pela Consolidação das LeisTrabalhista-CLT, com formação escolar de nível superior em Ciências Contábeis e registro no Conselho Regional de Contabilista, padrão 159 da tabela geral de salários dos servidores municipais.

Art. 2º – As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

	Câmara Municipal de Bariri, 10 de Fevereiro de 2014.
	A MESA
	RUBENS PEREIRA DOS SANTOS
	Presidente
LUIS FERNANDO FOLONI	**CELIZA LUISA FANTON BOLLINI**
1º Secretário	2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara na mesma data.

Bél Édson Camacho
Diretor Técnico Administrativo